

## ANEXO II



**ALVALADE**

Junta de Freguesia

### DECLARAÇÃO

Processo n.º 53/CP/JFA/2017 – Empreitada de Requalificação e Reabilitação do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito

*Pela presente declaração se atesta, ao abrigo do estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º da ITPFP-Instrução e tramitação dos processos de fiscalização prévia, que ao projeto de execução da obra de Requalificação e Reabilitação do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito não são aplicáveis as disposições legais e técnicas sobre construção anti-sísmica, nos termos da lei aplicável e relativos à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, dado a natureza da empreitada em apreço não ser a de construção.*

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade,

André Moz Caldas

Alvalade, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_